

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR ANTONIO MARINHO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor ANTONIO MARINHO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

O Senhor ANTONIO MARINHO nasceu em Guarabira – PB, no dia 03 de junho de 1942.

Com sua família, passando muitas dificuldades em sua cidade veio em um caminhão “pau de arara” para Piraí no ano de 1958 em busca de uma vida melhor.

Na década de 70, conheceu Margarida que nessa época trabalhava na cidade do Rio de Janeiro. Casaram-se em 1974, e em 1977 nasceu seu primeiro filho, Wanderson. Em 1980, nasceu sua filha Ludimila.

Senhor Antonio, pedreiro de profissão, trabalhou muitos anos com o construtor, senhor Antonio Silva, mais conhecido em nossa cidade como “Toninho Silva”.

Muitas obras, inclusive casas de pessoas muito conhecidas em nossa cidade teve a participação em sua construção ou reforma, do nosso homenageado como: Igreja Matriz de Sant’Ana, casa da Dona Lilita, casa do senhor Gildo Valente, casa do Dr. Fernando Arantes Leal, casa do Dr. Antonio Claret, casa do Dr. Tufic Ganem, casa do senhor Norival Garcia, casa da senhora Marlene Torres, entre outras.

Também, trabalhou no cemitério de Piraí, na construção de jazigos.

Nosso homenageado trabalhou, também, como caseiro no sítio do Dr. Sérgio Figueiredo durante muitos anos.

Após muitas idas e vindas, trabalhando em várias firmas em toda a cidade do Rio de Janeiro, hoje, aposentado, de volta à Piraí, mora com sua ex-esposa, não sendo mais casados, mas sendo ótimos companheiros um do outro, no Bairro Ponte das Laranjeiras.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o senhor ANTONIO MARINHO é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredo que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2013.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Vereador -